

DECRETO Nº 000006 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 670 de 23 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	275.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
26-782-2601 2.013 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-6228 2.043 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
10-301-6228 2.047 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-243-0801 2.063 - PISO BASICO FIXO - PBF(CRAS)		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13-392-0247 2.085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.20.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
04-123-0404 2.072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.21.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20-608-2001 2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	275.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00
04-752-0403 2.007 - ENCARGOS COM A CEPISA E AGESPISA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ.: 06.553.853/0001-37

Endereço: RUA JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN, Bairro: CENTRO

02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO

15-451-1501 1.005 - CONSTRUÇÃO E REC. DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA/ASFALTICA

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 110.000,00

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-302-1001 1.036 - CONSTRUÇÃO/AMP. E REFORMA DE UBS E POSTOS DE SAUDE

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08-244-0801 1.143 - CONSTRUÇÃO DO CREAS

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 01 de Abril de 2020

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (01/04/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.